

**PORTARIA GP Nº 750/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em consonância com o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.523/2005 que normatiza as contratações temporárias para atendimento de necessidades temporárias e situações de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de ocupação de vagas para serviços no âmbito da secretaria municipal de educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura das inscrições para seleção pública simplificada, visando à contratação temporária de profissionais indicados nos Anexos desta Portaria.

**Art. 2º** Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria será válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação de seu resultado final.

**Art. 3º** Fixar em até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 1.523/2005, com a redação dada pela Lei Municipal 1.639/2007, a vigência dos contratos temporários, observando-se as normas aplicáveis à matéria.



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

**Art. 4º** Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, cujos trabalhos serão supervisionados pela Secretária Municipal de Educação, composta de servidores públicos municipais, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>	<b>Órgão</b>
<i>José Ferreira Aragão</i>	039.645.094-69	Presidente	Sec. Educação
<i>Mônica Lilian de Farais</i>	772.585.094-53	Membro	Sec. Educação
<i>Lucielma B. Coelho de Arruda</i>	984.516.424-20	Membro	Sec. Educação

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 23/12/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021